



PREFEITURA DE ALEGRETE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

DECRETO N° 515, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

Abre Crédito Especial na importância de R\$65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 101, IV, da Lei Orgânica do Município e conforme a Lei Municipal nº 6.847/24;
considerando a solicitação via memorando 1Doc nº 23.682/2025, oriundo da Diretoria de Orçamento da Secretaria de Finanças e Orçamento.

DECRETA:

Art. 1º É aberto um Crédito Especial no valor de R\$65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS ESPE		
09.01.10.302.1039.2	MANUTENÇÃO DO CER II	Suplementação	
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	(65571)	64.900,00
Recurso: 1600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente		
12.01	EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO		
12.01.04.422.2440.2	CENTRO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO DA MULHER	Suplementação	
4.4.30.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	(65576)	100,00
Recurso: 1665	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vincula		

Art. 2º Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art. 1º, será usado como recurso o excesso de arrecadação a maior.

Rec convênio 2098/2022 Proa (983) 65.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 28 de outubro de 2025.

Jesse Trindade dos Santos
Prefeito de Alegrete
Registre-se e publique-se:

Sérgio Pinto Prates
Secretário de Administração

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”
Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar, Rua Major João Cezimbra Jaques, 200
Site: www.alegrete.rs.gov.br

